



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Portaria nº 134, de 07 de agosto de 2018

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR as discentes WYCTÓREA ISABELLE DA ROCHA HAHN, matrícula nº 201817770276, ARYELI DE OLIVEIRA DA COSTA ORTIZ, matrícula nº 201717770355, JULIANA LUÍSA GONÇALVES, matrícula nº 201617770140, KARINE MATIELO DOS PASSOS, matrícula nº 201517770122, do curso Superior de Licenciatura em Letras,(TITULARES) e MAYKE ALEX MOSSMANN, matrícula nº 201817770160, EMANNUELLE PEDROSO DE SOUZA, matrícula nº 201717770010, JHENIFER DUZ, matrícula nº 201617770132, VICTÓRIA LACKMAN DE MATOS, matrícula nº 201517770050, do curso Superior de Licenciatura em Letras, (SUPLENTES); e os servidores MARCELO LIMA CALIXTO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1847670; DIOLINDA FRANCIELE WINTERHALTER, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 2327929; ANDRÉIA VERIDIANA ANTICH, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2185487; ANDREA JESSICA BORGES MONZON, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1796611; CRISTIANO DA SILVEIRA PEREIRA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1298476; ELISA MARCHIORO STUMPF, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1856218; GIOVANI FORGIARINI AIUB, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1720152; KARLA DOS SANTOS GUTERRES ALVES, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2278092; DANIELA DEITOS HAAS, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2387094; TATIANE, KASPARI, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3060343 ; ALINE EVERS, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3056977 ; SANDRA CRISTINA PORSCHE, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 3061023; RAFAEL STRAIOTTO MINDIN, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1171530 para sob a presidência do primeiro servidor, constituirão o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS DO IFRS - CAMPUS FELIZ. Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.